

## PORTARIA

**Nº 0330/2026**

“Designa Agente Público para a função de Fiscal de Contrato”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor **BIANCA BANDINI FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 72864-0, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, em caráter provisório, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 9136/2023, ou outro que vier a substituí-lo, pelo período de 12 (doze) meses, contando vigência à partir de 02 de março de 2026.

**Artigo 2º** - O Agente Público designado para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 2026SESAU031, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SP**, cujo o objeto é o fornecimento de medicamento sob determinação judicial (processo judicial nº 1004321-46.2023.8.26.0587), pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Artigo 3º** - O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato deverá possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou formação compatível com a função ou experiência comprovada na área de contratações públicas ou qualificação comprovada na área, nos termos do inciso II do art. 10 do Decreto Municipal nº 9136/2023.

**Artigo 4º** - Nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 9136/2023, compete ao Agente Público designado como fiscal de contrato, em especial as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato.

**Artigo 5º** - O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seu cargo, aplicando-se o parágrafo 1º, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

São Sebastião, 09 de abril de 2026.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**

**Prefeito**